



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº 2075/2018
Uberlândia, 04 de junho de 2018

0397129/2018
SUPRAM TM/AP

CÓPIA

1 65032007

0397129/2018



PÁG:174

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

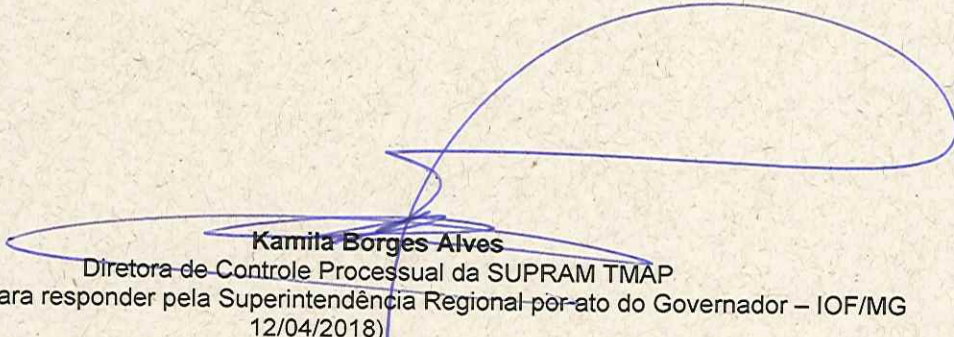
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de Operação Corretiva nº 271/2006/002/2016**, do HEVEAPLAN AGRO INDUSTRIAL LTDA, empreendedor **HEVEAPLAN AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, para a atividade de beneficiamento de borracha natural, localizado no município de Frutal/MG, motivado pelo pedido de arquivamento do processo supra conforme pedido protocolado sob Nº R0027098/2018.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por-ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C

RANYER PEREIRA COSTA – EMPRESA HEVEAPLAN AGRO INDUSTRIAL LTDA
RUA TUPACIGUARA, 301
APARECIDA
UBERLÂNDIA/MG
38400-618

Praça Tubal Vilela nº 3, Bairro Centro – Uberlândia – MG
CEP 38400-186